



Autor-PODER EXECUTIVO
D.O. 18.08.1.978

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4006 DE 18 DE agosto DE 1 978.

Autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Anaurilândia, uma área de terras com 22 (vinte e dois) hectares que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Anaurilândia uma área de terras com 22 (vinte e dois) hectares, que constitui o patrimônio da Colônia "Quebracho", situada no município de Anaurilândia-Mt.

Artigo 2º - A área de que trata o artigo 1º, tem os seguintes limites e confrontações, conforme Memorial Descritivo fornecido pela CODEMAT: Limites: ao norte, com as chácaras 59, 60, 62 e 63; ao sul, com as chácaras 73, 74, 75, 78 e 79; a Leste, com as chácaras 65, 66, 69 e 70; a oeste, com os lotes 43, 44 e 46. Situação dos Marcos - O MPI, está cravado junto ao Corredor Público nos limites da chacara 79 e lote nº 46; do marco MPI, defletiu-se à direita tomando o rumo de 43º50' NE na distância de 550m. Foi cravado o MPPII. Limitando com as chácaras 59, 60, 62 e 63; do marco MPPIII, defletiu-se à direita tomando o rumo de 43º50' SE, na distância de 400m. Foi cravado o MPIV. Limitando com as chácaras 65, 66, 69 e 70; do marco MPIV, defletiu-se à esquerda tomando o rumo de 43º50'SW, num percurso de 550m até o MPI ponto de partida, limitando com as chácaras 73, 74, 75, 78 e 79.

